

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## CONCORRÊNCIA Nº 11/2019 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO (2ª FASE)

A Comissão Municipal de Licitações, após o recebimento e julgamento dos documentos relativos às propostas apresentadas pelas empresas: **ALINE PALHARIN ZABALIA ME, ESTEMAQ — ESTEIRAS MÁQUINAS E AUTOMAÇÃO LTDA, FABIO DUARTE DA SILVA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS BOTERO LTDA ME, PORTO DE AREIA GIMENES & GIMENES LTDA** e **W. A. BATISTA & CIA LTDA**, participantes da Concorrência nº 10/2019, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Toufik Rachid Razuk e Fuad Razuk - Pederneiras/SP, tendo em vista que foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, nos termos do § 3º do artigo 48, da Lei nº 8.666/93, para que as mesmas apresentassem novas documentações escoimadas das causas que ensejaram as suas desclassificações, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificadas em 1º (primeiro) lugar:

**1) ALINE PALHARIN ZABALIA ME: item 10**, pelo valor total de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), com uma área a ser construída de 300,00 m², com prazo de início da construção para 05/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 31/10/2021 e início das atividades operacionais para 12/12/2021, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários e **item 11**, pelo valor total de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), com uma área a ser construída de 300,00 m², com prazo de início da construção para 05/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 31/10/2021 e início das atividades operacionais para 12/12/2021, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários;

**2) ESTEMAQ — ESTEIRAS MÁQUINAS E AUTOMAÇÃO LTDA: item 09**, pelo valor total de R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais), com uma área a ser construída de 1.102,50 m², com prazo de início da construção para 05 meses contados da data da homologação da arrematação, com prazo de conclusão das obras para 24 meses contados da data da homologação da arrematação e início das atividades operacionais no término das obras e com geração de empregos para 12 (doze) funcionários;

**3) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS BOTERO LTDA ME: item 13**, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com uma área a ser construída de 1.050,00 m², com prazo de início da construção para abril de 2020, com prazo de conclusão das obras para janeiro de 2022 e início das atividades operacionais para março de 2022, com geração de empregos para 11 (onze) funcionários e **item 14**, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com uma área a ser construída de 1.050,00 m², com prazo de início da construção para abril de 2020, com prazo de conclusão das obras para janeiro de 2022 e início das atividades operacionais para março de 2022 e com geração de empregos para 11 (onze) funcionários;

**4) W. A. BATISTA & CIA LTDA: item 15**, pelo valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com uma área a ser construída de 457,72 m², com prazo de início da construção para 02/03/2020, com prazo de conclusão das obras para 31/12/2020 e início das atividades operacionais para 04/01/2021 e com geração de empregos para 02 (dois) funcionários.

Ficam classificadas em 2º (segundo) lugar:

**1) FABIO DUARTE DA SILVA: item 11**, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com uma área a ser construída de 401,06 m², com prazo de início da construção para 01/03/2020, com prazo de conclusão das obras para 01/11/2021 e início das atividades operacionais para 02/11/2021, com geração de empregos para 03 (três) funcionários;

**2) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS BOTERO LTDA ME: item 15**, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com uma área a ser construída de 1.050,00 m², com prazo de início da construção para abril de 2020, com prazo de conclusão das obras para janeiro de 2022 e início das atividades operacionais para março de 2022 e com geração de empregos para 07 (sete) funcionários e;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

3) **PORTO DE AREIA GIMENES & GIMENES LTDA: item 10**, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com uma área a ser construída de 244,00 m<sup>2</sup>, com prazo de início da construção para 01/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 28/02/2022 e início das atividades operacionais para 01/05/2022 e com geração de empregos para 03 (três) funcionários.


Ficam classificadas em 3º (terceiro) lugar:

1) **PORTO DE AREIA GIMENES & GIMENES LTDA: item 11**, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com uma área a ser construída de 244,00 m<sup>2</sup>, com prazo de início da construção para 01/05/2020, com prazo de conclusão das obras para 28/02/2022 e início das atividades operacionais para 01/05/2022 e com geração de empregos para 03 (três) funcionários.

Fica desclassificada:

1) **PASCOAL FURLANI: item 15**, por ter apresentado apenas um croqui de prédio para receber empresa no ramo de transportes, o que está em desacordo com o subitem 5.1.6 do Edital. Referida empresa não apresentou qualquer documento no prazo de 08 (oito) dias úteis que lhe foi concedido para o saneamento das referidas irregularidades.

Pederneiras, 06 de abril de 2020.

  
LUIZ CARLOS RINALDI  
Pres. da Com. Mun. de Licitações

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL  
Membro da Com. Mun. de Licitações

  
PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO  
Membro da Com. Mun. de Licitações